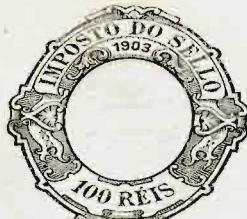


Documento do Mês

Maio 2009



163573

Reforma dos Estatutos da Confraria de Nossa Senhora do Rosário da freguesia de Sendim concelho de Felgueiras.

Capítulo I

Nome, natureza e fins da confraria.

Artigo 1º. A confraria de Nossa Senhora do Rosário é uma associação permanente de pessoas de um só ou de vários corpos sociais da igreja paroquial da freguesia de Sendim, para a veneração da culta divina.

Artigo 2º. A confraria está voltada sob a proteção de Nossa Senhora do Rosário, e será festivitada anualmente no primeiro domingo que se seguirá à sua comemoração de Pentecostes, com todos os explendores possívels dentro dos meios que a mesma possa dispor.

Artigo 3º. Os fins desta confraria são: suffragar os almas das suas irmãs e irmãos convidados vivos e falecidos, segundo as circunstâncias dos seus havos.

Capítulo II

Modos e representação da confraria.

Artigo 4º. Os fundos da confraria serão constituídos pelas entrecasas e prestações das irmãs, pelas legadas, doações, heranças e similares com que for simplicemente pelos bens que por qualquer outra título engruir.

[1904, Maio, 15, Sendim] - Reforma dos estatutos da Confraria de N. Sr.^a do Rosário de Sendim (AMFLG, CON, CNSRSFLG, Lv. nº 1830)

Estes Estatutos foram aprovados em sessão da Assembleia Geral aos 15 de Maio de 1904.

